



EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Souto Pinheiro, frente ao nº2, Valbom.

Colocação de duas balizas reversíveis, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

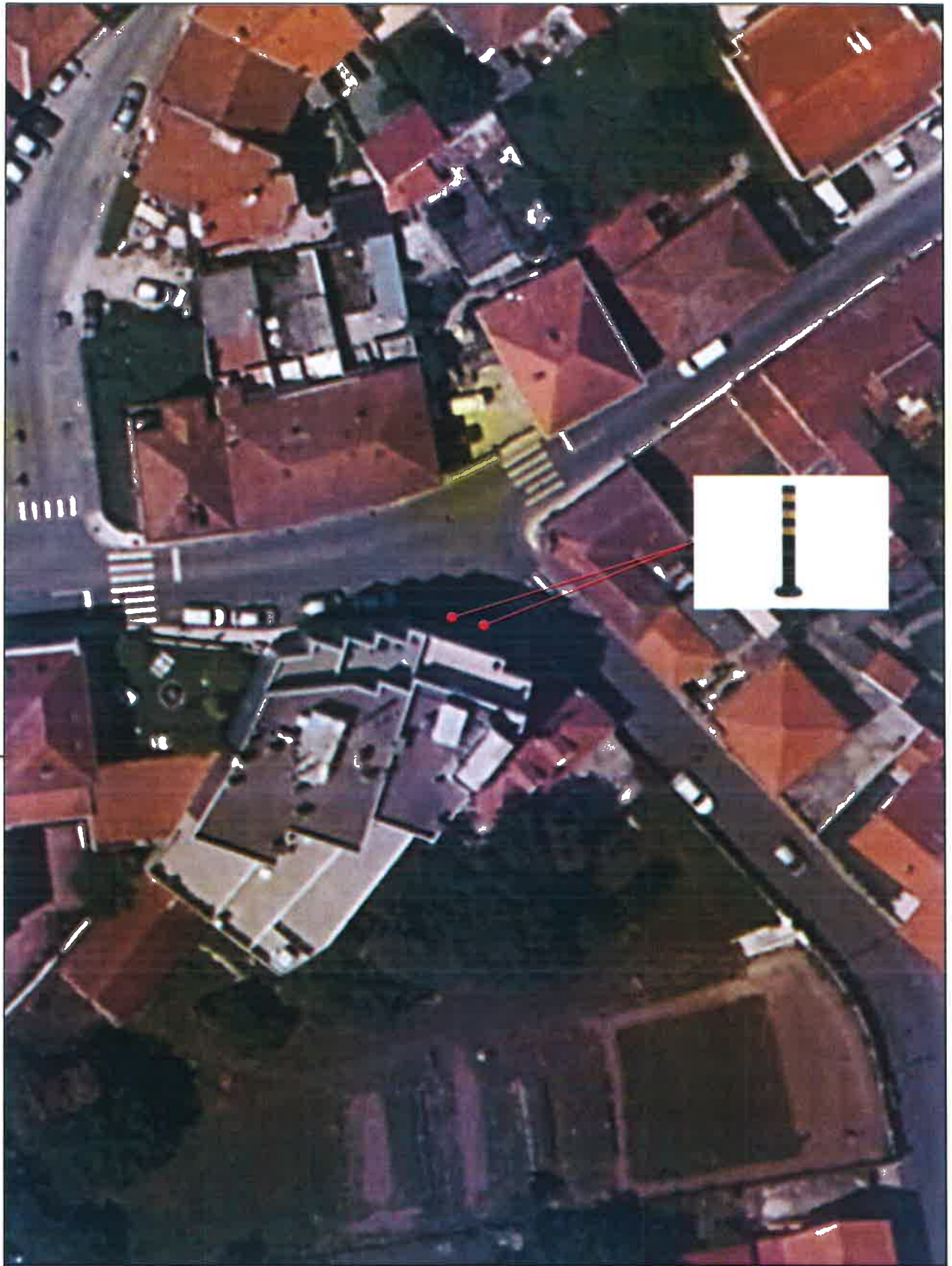

(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Balcões Reversíveis Rua Sofia Pinheiro, frente ao nº2 - Valinhos		Peça Planta Localização	
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data novembro 2024	Escala 1/2000
		Ref. Proj. MyDoc 76487 - 2024	



Desenho

02

<p>Projecto Salinas Poyemares Rua São João Patrício, frente ao nº2 - Valbom</p>	<p>Peça Planta Implantação</p>		
<p>Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho</p>	<p>Data novembro 2024</p>	<p>Escala 1/200</p>	<p>Ref. Proj. MyDot 76481 - 2024</p>